



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 028/19**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 024/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

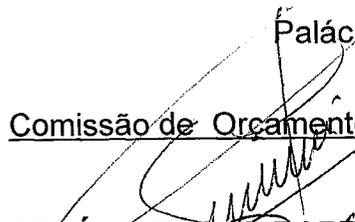
Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 024/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de julho de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente

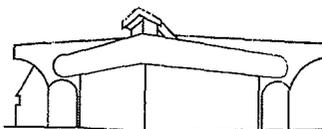
  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente e Relator

  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Secretário

01 Parecer nº 028/19  
Data: 10/07/2019  
Assinatura: [assinatura]

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 024/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, celebre Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

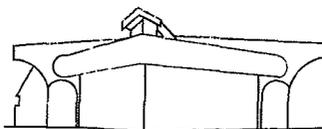
Termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias, selecionadas por meio de chamamento público, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade, em regime de mútua cooperação, com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas entidades em plano de trabalho, com metas e ações que contemplem o interesse público, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver.

De acordo com a justificativa da autora, no plano de trabalho apresentado pela entidade, o público-alvo da parceria são idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos. A solicitação justifica-se para aquisição de fraldas geriátricas, já que a entidade conta com 54 (cinquenta e quatro) idosos, sendo que 48 (quarenta e oito) deles fazem uso constante de fraldas.

Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da pretendida parceria foram alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social, indicados à Associação São Vicente de Paulo de

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

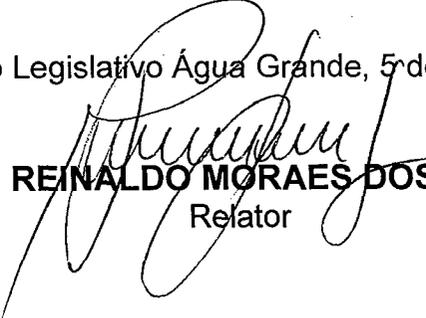
Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS) por emenda parlamentar municipal à Lei Orçamentária 2019, para aplicação em atividades previamente estabelecidas e constantes de plano de trabalho a ser inserido em termos de fomento específico.

A Emenda Parlamentar é a de nº 024/2018, do Vereador Cícero Ribeiro da Silva, no valor de R\$ 11.549,00 (onze mil quinhentos e quarenta e nove reais), na execução do objeto de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional para idosos.

### VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 024-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de julho de 2019.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Relator